

UNIDADE 3


DOIS TEMAS INTERESSANTES E INTERLIGADOS: MEMÓRIA SOCIAL E IDENTIDADE



3.1 OBJETIVO GERAL

Criar bases teórico/conceituais para compreender os principais conceitos que sustentam as discussões sobre as temáticas da construção da identidade e da memória social. Apresentar as definições de patrimônio cultural material e imaterial, com ênfase na cultura Brasileira.

3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- a) reconhecer o que é Patrimônio Cultural, Memória Social e Identidade Cultural.
 - b) identificar e diferenciar patrimônios culturais materiais e imateriais.
- 

3.3 INTRODUÇÃO

Vamos começar esta unidade conhecendo ou recuperando alguns conceitos fundamentais. Memória é o processo de adquirir, armazenar e recuperar informações que foram assimiladas pela mente. A Memória Social é a coletivização desse processo.

O conceito de Memória Social tem origem no pensamento de *Maurice Halbwachs* vindo da Sociologia de *Durkheim* e trata de uma abordagem da memória como um substrato de conhecimento coletivo e culturalmente conhecido por determinado grupo em certo contexto social. Difere da forma cognitiva de estudo da memória como associada à atenção e a percepção. (HALBWACHS, 1990)

A memória social é uma área que engloba, de forma multidisciplinar, várias outras e estuda o modo como as sociedades lembram ou esquecem os acontecimentos e as ideologias por detrás desse movimento.

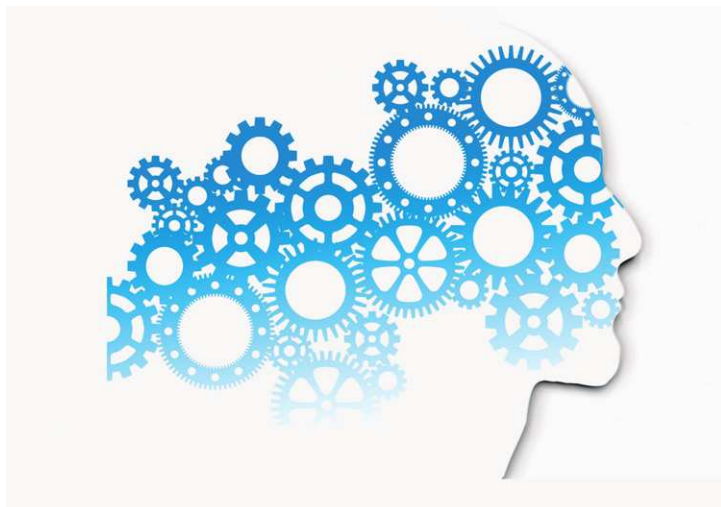
[...] como objeto de pesquisa passível de ser conceituado, não pertence a nenhuma disciplina tradicionalmente existente, e nenhuma delas goza do privilégio de produzir o seu conceito. Esse conceito se encontra em construção a partir de novos problemas que resultam do atravessamento de disciplinas diversas. (GONDAR, 2005)

Gondar afirma que a memória é uma construção e, nessa linha de pensamento, condena termos como “reconstituição” e “resgate” quando associados à memória. Defende que a memória:

[...] não nos conduz a reconstituir o passado, mas sim a reconstruí-lo com base nas questões que nós fazemos, que fazemos a ele, questões que dizem mais de nós mesmos, de nossa perspectiva presente, que do frescor dos acontecimentos passados. (GONDAR, 2005).

O que explicita como a memória é construída e reconstruída por cada vez que é contada. Assim, o fenômeno da memória social permite a compreensão e desdobramentos dos conceitos de diversidade cultural, patrimônio cultural material e imaterial e faz com que seja possível a aproximação com o pensamento de identidade, como afirma *Le Goff* (1997): “a memória é um elemento essencial do que se costuma chamar identidade, individual ou coletiva, cuja busca é uma das atividades fundamentais dos indivíduos e das sociedades de hoje.”

Figura 4 – A memória é o processo de adquirir, armazenar e recuperar informações que foram assimiladas pela mente. A memória social trata de reconstrução a cada vez que é contada



Fonte: Pixabay (2014)⁸

3.4 DIVERSIDADE E PATRIMÔNIO CULTURAL: O QUE É AFINAL?

O pesquisador *Elder Alves* (2010), em trabalho intitulado *Diversidade Cultural, Patrimônio Cultural Material e Cultura Popular: a Unesco e a Construção de um Universalismo Global* nos conta sobre a posição governamental no Brasil em relação à proteção e promoção da diversidade cultural.

O envolvimento decisivo do governo brasileiro, através do Ministério da Cultura, no processo de aprovação da convenção sobre a diversidade se dá a partir de três interesses convergentes: a necessidade prementíssima de incorporar, na estrutura da administração cultural, o valor universalista e universalizante da diversidade cultural; o interesse de inserir o tema da diversidade no espectro maior das políticas culturais para as culturas populares; e, por fim, o desejo de liderar um processo de formação discursiva que passa pela formação e consolidação de novas categorias nativas, como indústrias da criatividade, diversidade cultural, patrimônio imaterial, entre outras. (ALVES, 2010, p. 547)

⁸ PIXABAY. Disponível em: <<https://pixabay.com/pt/pensamentos-acho-que-psiique-551263/>>. Acesso em: 14 out. 2018.

Patrimônio: s.m. Bem que vem do pai e da mãe.

Conjunto dos bens, direitos e obrigações de uma pessoa jurídica.

Fig. O que é considerado como herança comum.

Sinônimos de Patrimônio: legado, herança, deixa, dinheiro, recursos, meios, riqueza, arcabouço e bagagem.

Fonte: Dicionário on-line de português. Disponível em: <<http://www.dicio.com.br/patrimonio/>>. Acesso em: nov. 2014.



Vamos começar a falar de **Patrimônio Cultural** pelo aspecto legal. A Constituição Brasileira de 1988 que rege a nossa nação estabelece, no Artº 216 que:

Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem: I – as formas de expressão; II – os modos de criar, fazer e viver; III – as criações científicas, artísticas e tecnológicas; IV – as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais; V – os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico. (BRASIL, 1988)

Ou seja, nosso Patrimônio Cultural, nossa herança comum, é formado por itens materiais e imateriais que, em objetos ou ações e modos de ser e fazer, refletem os costumes e a identidade cultural do povo brasileiro. É um campo bastante amplo e completo e

Admitindo as inúmeras interpretações do conceito de patrimônio como um fator cultural composto por três categorias de elementos, o meio ambiente, o conhecimento, tudo que o homem fabricou, isto é, os bens culturais. (RODRIGUES, 2000, p. 73)



Atenção

De acordo com a Declaração de Caracas de 1992, “o Patrimônio Cultural de uma nação, de uma região ou de uma comunidade é composto de todas as expressões materiais e espirituais que lhe constituem, incluindo o meio ambiente natural” (DECLARAÇÃO DE CARACAS, 1992).

A arte popular, as danças, as comidas, as lendas, os costumes, as festas, as devoções, as tradições em geral, acumuladas ao longo desses nossos já comemorados 500 anos, juntas, formam a identidade cultural nacional e são nossas maiores riquezas e constituem-se como nosso patrimônio cultural imaterial.

Entende-se por patrimônio cultural imaterial as práticas, representações, expressões, conhecimentos e técnicas – junto com os instrumentos, objetos, artefatos e lugares culturais que lhe são associados – que as comunidades, os grupos e, em alguns casos, os indivíduos, reconhecem como parte integrante do seu patrimônio imaterial. Este patrimônio cultural imaterial, que se transmite de geração em geração, é constantemente recriado por

grupos em função de seu ambiente, de sua interação com a natureza, gerando um sentimento de identidade e continuidade e contribuindo assim para promover o respeito à diversidade cultural e a criatividade humana. O patrimônio imaterial, como foi definido acima, se manifesta nos seguintes campos: a) tradições e expressões orais; incluindo o idioma como veículo do patrimônio cultural imaterial; b) expressões artísticas; c) práticas sociais, ritos e atos festivos; d) conhecimentos e práticas relacionadas à natureza e ao universo; e) técnicas artesanais tradicionais. (UNESCO, 2003)

A representação da UNESCO no Brasil nos lembra que “o patrimônio cultural é de fundamental importância para a memória, a identidade e a criatividade dos povos e a riqueza das culturas” (UNESCO, 2008). E que “em 2008, as Expressões Orais e Gráficas dos *Wajãpis* do Amapá e o Samba de Roda do Recôncavo Baiano foram proclamadas Obras Primas do Patrimônio Oral e Imaterial da Humanidade, figurando os primeiros elementos brasileiros inscritos na Lista Representativa do Patrimônio Intangível do mundo” (UNESCO, 2008).



Atenção

Proteger a diversidade e o patrimônio cultural, material e imaterial, não é somente proteger o passado, mas cuidar para que o conhecimento do passado possa garantir o presente e o futuro das gerações da cultura brasileira.

Segundo *Jurema Machado* (Coordenadora da UNESCO no Brasil), a Convenção para Proteção e Promoção da Diversidade das Expressões Culturais marca a consolidação de um conjunto de instrumentos jurídicos produzidos pela Unesco desde os anos setenta. O que atesta que, entre as áreas de atuação e competência da organização, a cultura é a que apresenta o maior número de regulamentações e dispositivos normativos. São sete convenções que, a partir de sete campos distintos, estão atravessadas pelo tema da diversidade como um eixo transversal e um valor universal (MACHADO, 2008). A coordenadora de cultura da Unesco no Brasil destaca, ainda, que as demais convenções, como a Convenção Para Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial (2003), complementam a Convenção Para Proteção e Promoção da Diversidade das Expressões Culturais, 2005. “Basta dizer que o sentido da preservação do patrimônio, seja material ou imaterial, não é outra senão preservar, proteger e promover a diversidade de registros materiais e imateriais da cultura.” (IBIDEM) (ALVES, 2010, p. 544)



Multimídia

O site Patrimônios Culturais da Humanidade no Brasil⁹ reúne informações detalhadas dos dispositivos e objetos culturais brasileiros que são também considerados Patrimônios da Humanidade.

Veja no site a lista dos Patrimônios Culturais brasileiros que também são Patrimônios Culturais da Humanidade. Quais deles você conhece? Já havia pensado nesses lugares como patrimônio? São ótimas questões para reflexão!

3.5 SABE O QUE É PATRIMÔNIO MATERIAL?

O patrimônio cultural material é, por natureza, tudo o que tenha materialidade física, como móveis, objetos e construções, e que se relacione com as expressões culturais brasileiras, além das relações históricas. É composto por um conjunto de bens culturais que são classificados, de acordo com a sua natureza em:

- arqueológico, paisagístico e etnográfico;
- histórico;
- belas artes; e
- das artes aplicadas.
- São, ainda, divididos por tipos em:
 - bens imóveis como os núcleos urbanos, sítios arqueológicos e paisagísticos, e bens individuais;
 - bens móveis como coleções arqueológicas, acervos museológicos, documentais, bibliográficos, arquivísticos, videográficos, fotográficos e cinematográficos (IPHAN, 2014).

O Patrimônio Material Brasileiro é todo objeto ou construção que contenha relações com a cultura brasileira. É protegido pelo Instituto do Patrimônio Cultural e Artístico Nacional (IPHAN), com base em legislações específicas.

⁹ Disponível em: <<http://visitbrasil.com/pt/blog/14-patrimonios-da-humanidade-em-terras-brasileiras.html>>. Acesso em: 14 out. 2018.



Curiosidade

Conheça o Decreto-Lei nº. 25, de 30/11/1937 que instituiu no Brasil, em 1937, o conceito de tombamento de prédios e edificações considerados de interesse cultural.

No site do IPHAN você pode ter acesso ao decreto, na íntegra:

<http://portal.iphan.gov.br/uploads/legislacao/Decreto_no_25_de_30_de_novembro_de_1937.pdf>.



Multimídia

Veja a seguir um vídeo da série de entrevistas realizadas pela TV UFOP sobre Patrimônio Material. Neste vídeo podemos ouvir um pouco o *Dalmo Vieira* – Diretor de Patrimônio Material do Iphan, falando sobre patrimônio material.




Fonte: Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP/IPHAN. Patrimônio Material – Dalmo Vieira. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=rqHqaAZ4aOo>>. Acesso em: dez. 2014.



3.5.1 Atividade

Consulte o arquivo geral do IPHAN na Internet (<<http://acervo-digital.iphan.gov.br/xmlui/>>.) e crie uma lista dos patrimônios culturais materiais da sua região. Para cada item localizado, marque se você o conhece, se já o visitou ou não, na tabela a seguir:



Nome	Sim	Não

Resposta comentada

Esta é uma atividade auto avaliativa, ou seja, não existe certo ou errado, mas servirá para você compreender e mapear seus próprios conhecimentos acerca do patrimônio cultural material de sua localidade. Depois de realizar a atividade, que tal criar um roteiro de visitação para conhecer ao menos dois dos itens que não conhece ainda?

Organize suas visitas de modo a usufruir ao máximo a experiência de visitação de locais de cultura, buscando se informar com antecedência de tudo que pode ser encontrado na localidade.

Procure, ao fazer as visitas, fazer anotações e, depois, faça pequenos relatos de cada visita, procurando identificar os pontos que mais interessaram a você e os motivos de terem interessado.

3.6 E PATRIMÔNIO IMATERIAL, SABE QUAL A DIFERENÇA PARA O MATERIAL?

Antes de qualquer outra coisa, é importante, ao falarmos de Patrimônio Cultural Imaterial, conhecermos o que e como a lei brasileira considera Patrimônio Cultural Imaterial.

A Constituição Federal de 1988, em seus artigos 215 e 216, ampliou a noção de patrimônio cultural ao reconhecer a existência de bens culturais de natureza material e imaterial e, também, ao estabelecer outras formas de preservação – como o Registro e o Inventário – além do Tombamento, instituído pelo Decreto-Lei nº. 25, de 30/11/1937, que é adequado, principalmente, à proteção de edificações, paisagens e conjuntos históricos urbanos. Os Bens Culturais de

Natureza Imaterial dizem respeito àquelas práticas e domínios da vida social que se manifestam em saberes, ofícios e modos de fazer; celebrações; formas de expressão cênicas, plásticas, musicais ou lúdicas; e nos lugares (como mercados, feiras e santuários que abrigam práticas culturais coletivas).

Nesses artigos da Constituição, reconhece-se a inclusão, no patrimônio a ser preservado pelo Estado em parceria com a sociedade, dos bens culturais que sejam referências dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira. O Patrimônio Cultural Imaterial é transmitido de geração a geração, constantemente recriado pelas comunidades e grupos em função de seu ambiente, de sua interação com a natureza e de sua história, gerando um sentimento de identidade e continuidade, contribuindo para promover o respeito à diversidade cultural e à criatividade humana. É apropriado por indivíduos e grupos sociais como importantes elementos de sua identidade. (IPHAN, 2014)

Ou seja, nossa legislação contempla a diferenciação entre bens materiais e imateriais, compreendendo a amplitude dessa classificação, de modo a proteger os modos e costumes, assim como os modos de fazer e as tradições como bens patrimoniais de conhecimento popular, reconhecendo-os com seu valor, apesar da imaterialidade.

Já em 1936, numa proposta entregue por *Mário de Andrade* ao então ministro da Educação e Saúde, *Gustavo Capanema*, ele afirmava que “o patrimônio cultural da nação compreendia muitos outros bens além de monumentos e obras de artes” (IPHAN, 2014).

[...] Pioneiro de uma concepção ampla e diversificada de patrimônio cultural e de sua documentação e promoção, Mário de Andrade fez mais: foi um dos mentores da criação, em janeiro de 1937, do então Serviço, hoje, Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – Iphan, primeira instituição governamental voltada para a proteção do patrimônio cultural do país. [...] Mário de Andrade contou, nessa tarefa, com vários parceiros e sucessores, entre eles Luís da Câmara Cascudo, Edison Carneiro, Renato de Almeida. Nos anos 50, vários deles se mobilizaram em torno da Comissão Nacional de Folclore, criada em 1947. [...] Nas décadas de 70 e 80, a proposta de Mário de Andrade serviu de inspiração para as experiências desenvolvidas no Centro Nacional de Referência Cultural – CNRC e na Fundação Nacional Pró-Memória – FNPM. (IPHAN, 2014)

A legislação brasileira concernente ao Patrimônio Cultural Imaterial é elaborada de modo a “criar instrumentos adequados ao reconhecimento e à preservação de Bens Culturais Imateriais” (IPHAN, 2014). Para isso, sob coordenação do próprio IPHAN, em 2000 foi editado o Decreto nº. 3.551, que instituiu o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial, criou o Programa Nacional do Patrimônio Imaterial (PNPI) – e consolidou o Inventário Nacional de Referências Culturais (INCR). Você pode ter acesso a esse decreto na página: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d3551.htm>.

No ano de 2004 “uma política de salvaguarda mais estruturada e sistemática começou a ser implementada pelo IPHAN a partir da criação do Departamento do Patrimônio Imaterial (DPI)” (IPHAN, 2014).

Para conhecer os princípios, ações e resultados dessa política de salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial no Brasil, devemos conhecer o documento *Os Sambas, as Rodas, os Bumbas, os Meus e os Bois*. Esse documento inicia-se com reflexões de Mário de Andrade, o primeiro intelectual brasileiro que “deu início à reflexão sobre bens, que, décadas mais tarde, viriam a ser considerados “patrimônio cultural imaterial” do Brasil” (IPHAN, 2003).



Multimídia

Conheça a política brasileira de salvaguarda de Patrimônio Cultural Imaterial do documento *Os Sambas, as Rodas, os Bumbas, os Meus e os Bois*. No site do IPHAN você pode ter acesso ao documento, na íntegra:

<http://portal.iphan.gov.br/uploads/publicacao/PatlmaDiv_Os-SambasAsRodasOsBumbas_2Edicao_m.pdf>. ¹⁰

Em 2006, a UNESCO publicou o documento *Convenção para a salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial* onde são declaradas as bases para a catalogação e tombamento de patrimônios imateriais. Dessa forma, pela convenção, entende-se como “patrimônio cultural imaterial”

[...] as práticas, representações, expressões, conhecimentos e técnicas – junto com os instrumentos, objetos, artefatos e lugares culturais que lhes são associados – que as comunidades, os grupos e, em alguns casos, os indivíduos reconhecem como parte integrante de seu patrimônio cultural. Este patrimônio cultural imaterial, que se transmite de geração em geração, é constantemente recriado pelas comunidades e grupos em função de seu ambiente, de sua interação com a natureza e de sua história, gerando um sentimento de identidade e continuidade e contribuindo assim para promover o respeito à diversidade cultural e à criatividade humana. Para os fins da presente Convenção, será levado em conta apenas o patrimônio cultural imaterial que seja compatível com os instrumentos internacionais de direitos humanos existentes e com os imperativos de respeito mútuo entre comunidades, grupos e indivíduos, e do desenvolvimento sustentável. (UNESCO, 2006)

¹⁰ IPHAN. **Os sambas, as rodas, os bumbas, os meus e os bois**: princípios, ações e resultados da política de salvaguarda do patrimônio cultural imaterial do Brasil, 2003-2010. Brasília: Ministério da Cultura, 2010. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/uploads/publicacao/PatlmaDiv_OsSambasAsRodasOsBumbas_2Edicao_m.pdf>. Acesso em: 14 out. 2018.

Mais recentemente, no ano de 2010, um novo instrumento vem se juntar aos dispositivos de preservação de patrimônios imateriais. O Inventário Nacional da Diversidade Linguística (INDL), instituído pelo Decreto nº. 7.387, de 09/12/2010 – passa a ser a ferramenta de base para o “reconhecimento e valorização das línguas portadoras de referência à identidade, à ação e à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira” (IPHAN, 2014). Você pode acessar esse Decreto na página:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Decreto/D7387.htm>.



Curiosidade

A literatura de cordel está em vias de se tornar patrimônio imaterial brasileiro. Em 2010, o IPHAN recebeu o pedido de Registro da Literatura de Cordel como patrimônio cultural de natureza imaterial, apresentado pela Academia Brasileira de Literatura de Cordel (ABLC), pedido este julgado pertinente pelo Departamento de Patrimônio Imaterial do Iphan e pela Câmara de Patrimônio Imaterial do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural. A partir desse aval, o processo de Registro encontra-se apto para passar à fase de instrução técnica, quando são produzidas e sistematizadas informações sobre o bem cultural, com vistas ao seu reconhecimento e titulação como Patrimônio Cultural do Brasil (UFCG, 2014)¹¹.



Fonte: Produção da própria autora.

Vamos conhecer alguns dos Patrimônios Culturais Imateriais do Brasil? Vamos começar por um dos temas mais gostosos de estudar: Culinária e Gastronomia.

¹¹ Disponível em: <http://www.ufcg.edu.br/prt_ufcg/assessoria_imprensa/mostra_noticia.php?codigo=13550>. Acesso em: dez. 2014.

Feijoada, moqueca, acarajé e outros quitutes brasileiros são mais do que simples pratos típicos, são parte fundamental da nossa identidade. Só recentemente as autoridades passaram a dar atenção às receitas tradicionais de nossas avós. Finalmente elas começam a ser tratadas e protegidas como uma das expressões da cultura nacional, além de exploradas como poderoso instrumento de atração de turistas. (NERY, 2006)

Sabe qual é o prato que poderia ser chamado “a cara do Brasil”? A feijoada. Ela é o prato brasileiro que é conhecido e feito de norte a sul. A receita que mais se destaca, como preferência nacional é a da cidade do Rio de Janeiro. Na receita carioca, o feijão preto é preparado com caldo grosso, com carne seca, linguiça, lombo, costela e outras partes do porco e vem acompanhado de arroz, branco, laranja, couve e torresmo. Mas há, no Brasil, feijoada de feijão marrom, de feijão branco, com legumes, só vegetariana... Cada uma dessas receitas é uma variação cultural do prato tradicional, que reflete as preferências regionais.

Figura 5 – A feijoada é um prato típico brasileiro, mas no Rio de Janeiro, ela faz um grande sucesso!



Fonte: Wikipédia (2017)¹²

Se percorrermos o Brasil de norte a sul, encontraremos delícias em cada região. Na região sudeste temos, no Espírito Santo, a moqueca como especialidade. Peixe no molho de tomate, com coentro, cebola, azeite, cebolinha e urucum são a base da receita (a moqueca baiana é a que leva azeite de dendê e leite de coco). Minas Gerais tem temperos bem marcantes e a galinha ao molho pardo ou com quiabo, mais angu, assim como o “romeu e julieta”, e o pão de queijo têm “a cara” do estado. O Rio conserva a tradição com o picadinho de carne com quiabo e o camarão com chuchu, e São Paulo, além do tradicionalíssimo Virado

¹² WIKIPÉDIA. Disponível em: <https://pt.Wikipédia.org/wiki/Feijoada_%C3%A0_brasileira#/media/File:Fejuca.png>. Acesso em: 14 out. 2018.

à paulista, ainda tem nas pizzas e massas (das origens italianas dos principais imigrantes) e a culinária oriental muito presente na capital, como suas riquezas culinárias.

Todas essas receitas, modos de preparo dos pratos e mesmo os rituais de apreciação, como as reuniões dos tradicionais almoços de domingo, com mesa farta e família reunida ou a pizza do fim de semana com os amigos, são parte da imensa riqueza cultural imaterial brasileira.



Curiosidade

A identidade nacional no *fast-food*

Você sabia que mesmo as grandes redes de *fast-food* fazem adaptações em seus cardápios para aproximarem-se dos costumes das diversas regiões do mundo? Veja alguns exemplos:

- O *McDonald's* da França tem croissants criados pelo chef *patissier* do *Hotel George V*, o mais tradicional e chique de Paris;
- Na China, há o *Rice Burger*, feito de arroz;
- Portugal tem há um ano um cardápio de sopas tradicionais portuguesas. São sete sopas diferentes na semana, uma por dia.
- Nos Emirados Árabes, há o *McArabia*, com temperos e sabores da região.



Fonte: FLICKR. Disponível em: <<https://www.flickr.com/photos/jasoncartwright/33873903>>. Acesso em: 14 out. 2018.

Fonte: <<http://www.ipea.gov.br/>>. Acesso em: 14 out. 2018.

Como já vimos, são exemplos de Patrimônio Imaterial os “modos de fazer” e os “saberes populares.” Das danças brasileiras tradicionais, várias estão preservadas pelas leis, como o frevo pernambucano, que, em 2007, foi reconhecido como Patrimônio Cultural do Brasil e inscrito no *Livro de Registro das Formas de Expressão* do IPHAN e, em 2012, o *Frevo: expressão artística do Carnaval de Recife* foi inscrito na *Lista Representativa do Patrimônio Cultural Imaterial da Humanidade da UNESCO*.

Em 2014, o Carimbó, dança da região Amazônica (de origem indígena), foi reconhecido como Patrimônio Cultural Imaterial do Brasil, juntando-se ao Jongo, Tambor de Crioula, Maracatus de Baque Solto, Baque Virado, o Cavalo Marinho e a Capoeira, que também é reconhecida como Patrimônio Cultural Imaterial da Humanidade pela UNESCO. Em dezembro de 2014, mais duas manifestações culturais podem ganhar o título de Patrimônio Imaterial do Brasil. Tratam-se da Ciranda e do Reisado, que entraram oficialmente com o pedido de inclusão.

Figura 6 – O frevo pernambucano é um grande exemplo de Patrimônio Cultural Imaterial do Brasil



Fonte: Wikimedia Commons (2009)¹³



Curiosidade

A Roda de Capoeira foi inscrita na *Lista Representativa do Patrimônio Cultural Imaterial da Humanidade da UNESCO*. O anúncio foi feito em 2014 na 9ª Sessão do Comitê Intergovernamental para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial, comandado por *José Manuel Rodríguez Cuadros* (Peru).

A capoeira é uma manifestação cultural Afro-Brasileira muito conhecida em todo o Brasil e também de reconhecido valor internacional. A prática, é ao mesmo tempo luta, dança, esporte e arte.

Para a Representante Adjunta do escritório da UNESCO no Brasil, *Marlova Jovchelovich Noletto*, ao inscrever a Roda de Capoeira na Lista do Patrimônio Imaterial da Humanidade, a UNESCO re-

¹³ WIKIMEDIA COMMONS. Prefeitura de Olinda. Disponível em: <https://commons.wikimedia.org/wiki/File:Frevo_dancers_-_Olinda,_Pernambuco,_Brazil.jpg>. Acesso em: 14 out. 2018.

conhece a relevância de uma das manifestações populares mais expressivas da cultura brasileira.

Segundo o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), órgão vinculado ao Ministério da Cultura e responsável pela apresentação da candidatura da Roda de Capoeira junto à UNESCO, a prática da capoeira está presente em mais de 150 países, além do Brasil, entre eles Estados Unidos, França e Bélgica. (com informações da Assessoria de Comunicação do Ministério da Cultura).



Fonte: WIKIMEDIA COMMONS. Disponível em: <https://commons.wikimedia.org/wiki/File:Capoeira_show_Master_de_fleuret_2013_t221422.jpg>. Acesso em: 14 out. 2018.

Fonte: UNESCO. Disponível em: <http://www.unesco.org/new/pt/brasil/pt/about-this-office/single-view/news/capoeira_becomes_intangible_cultural_heritage_of_humanity/#.VKcQ85vF-So>. Acesso em: 14 out. 2018.



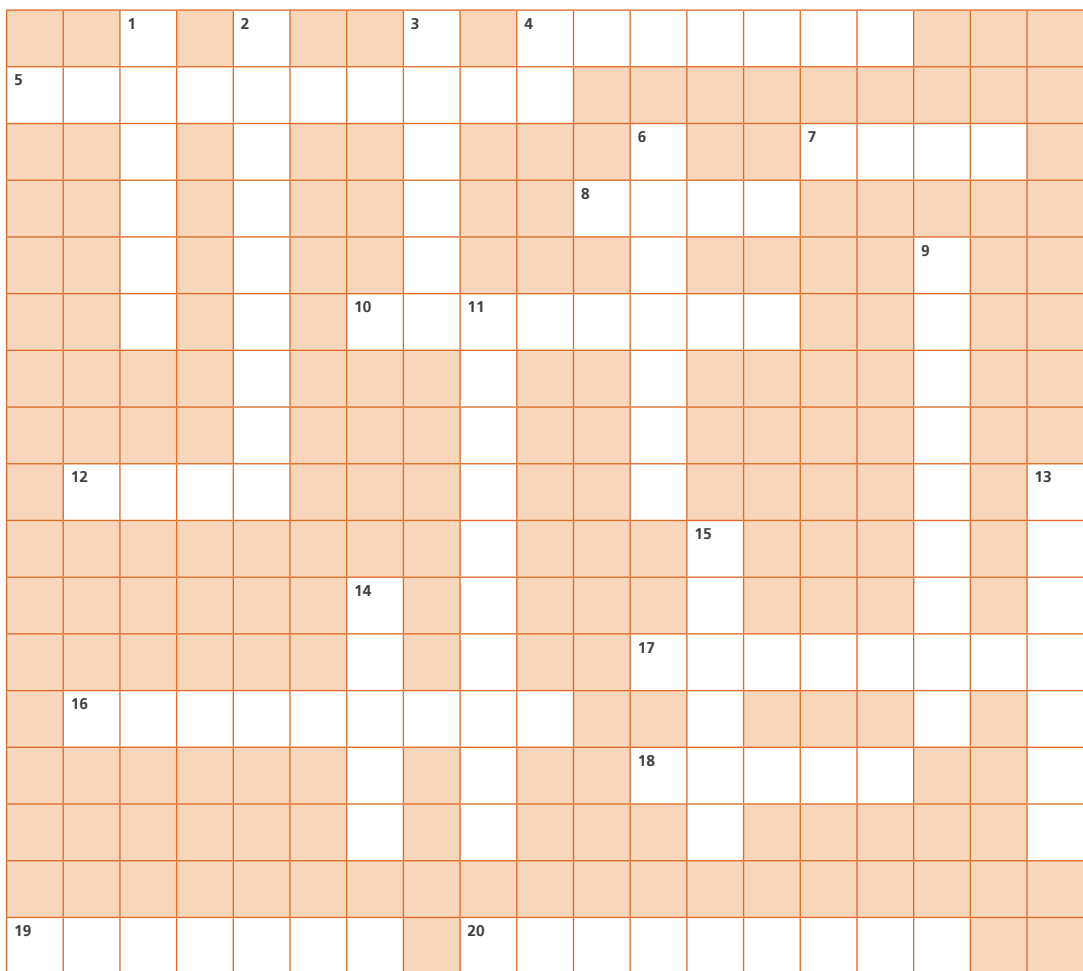
3.6.1 Atividade

Já vimos na unidade 1, a relação entre a culinária e a música, com a canção de *Dorival Caymmi* onde é ensinada a receita do Vatapá baiano.

As cantigas de roda, que aprendemos quando crianças, fazem parte de manifestações culturais como as cirandas e a capoeira, e também estão cheias de ensinamentos da cultura popular.

Nesta atividade, vamos “puxar pela memória”, usando uma expressão popular, para relembrar a letra de algumas dessas canções. As palavras que estão faltando nas dicas são as que completam nossas palavras cruzadas! Se tiver muita dificuldade, entreviste pessoas, familiares, faça pesquisas na internet e procure ouvir e conhecer as músicas que, por acaso, ainda não conheça.

Vamos lá?



As dicas:

Horizontais	Verticais
4. Oi, marinheiro, marinheiro. Marinheiro só. Quem te ensinou a _____?	1. Pai Francisco entrou na roda, tocando seu _____.
5. A mão direita tem uma roseira, que dá flor na _____.	2. Pombinha branca, que está fazendo? Lavando a louça pro _____.
7. A barata diz que tem sete saias de _____.	3. Vou-me embora, vou-me embora _____ minha.
8. Caranguejo não é peixe, caranguejo peixe é, caranguejo não é peixe, na vazante da _____.	6. Escravos de Jó, jogavam _____.
10. Maçanico, maçanico. Maçanico do banhado. Quem não dança o maçanico. Não arruma _____.	9. Meu limão, meu limoeiro, meu pé de _____.
12. Sapo jururu, na beira do rio Quando o sapo grita ó maninha! Diz que está com _____.	11. Capelinha de melão É de São João É de cravo, é de rosa, É de _____.
16. Como pode o peixo vivo, viver fora da água fria? Como poderei viver sem a tua, sem a tua _____?	13. Marcha Soldado, cabeça de Papel. Se não marchar direito, vai preso pro _____.
17. Ciranda, cirandinha, vamos todos _____.	14. Ai, eu entrei na roda. Ai, eu não sei como se roda. Ai, eu entrei na "rodadança." Ai, eu não sei _____.
18. A Canoa virou, pois deixaram ela virar. Foi por causa da Maria que não soube _____.	15. Fui no Itororó, beber água e não achei. Achei linda morena que no Itororó _____.
19. Alecrim, alecrim dourado, que nasceu no campo sem ser _____.	
20. Se esta rua, se esta rua fosse minha. Eu mandava, eu mandava _____.	

As respostas corretas, com seus significados.

1. Violão. Instrumento musical de cordas.
2. Casamento. Cerimônia, em diversas religiões, de união de casais.
3. Prenda. Moça, no sul do país.
4. Navegar. Verbo no infinitivo que denomina o movimento de embarcações sobre as águas.
5. Primavera. Estação do ano, conhecida como estaç
6. Caxangá. Embora pareça, pela letra da música, ser um jogo, os linguistas não têm certeza do significado do termo. Veja no Box de Curiosidade a explicação.
7. Filó. Tipo de tecido, como uma tela fina, usado para vestidos de festa e cortinados, para proteger de mosquitos.
8. Maré. Movimento dos mares.
9. Jacarandá. Tipo de madeira, nobre, quase extinta no Brasil.
10. Namorado. Par romântico.
11. Manjerição. Tempero de cheiro e sabor característico. Muito usado na culinária de origem italiana.
12. Frio. Sensação térmica quando a temperatura baixa.
13. Quartel. Prédios públicos onde se reúnem militares.
14. Dançar. Verbo no infinitivo que designa movimentos ao som de músicas.
15. Deixei. Primeira pessoa do passado do verbo deixar.
16. Companhia. Pessoa que acompanha.
17. Cirandar. Verbo no infinitivo que significa o ato de dançar cirandas.
18. Remar. Verbo no infinitivo que significa força humana que movimenta embarcações.
19. Semeado. Adjetivo. Particípio passado do verbo semear. Significa que está com sementes.
20. Ladrilhar. Verbo no infinitivo. Significa o ato de colocar ladrilhos sobre uma superfície.



3.6.2 Atividade

Após fazer a atividade anterior, pense em qual outra(s) música(s) ou canções populares brasileiras você conhece que cite comidas ou receitas? Vamos fazer uma lista delas?

Vamos começar pela popular cantiga de roda da Borboletinha.

Borboletinha tá na cozinha, fazendo chocolate, para a madrinha.

Poti, poti, perna de pau, olho de vidro e nariz de pica-pau pau pau.

Borboletinha tá na cozinha, fazendo chocolate, para a madrinha.

Poti, poti, perna de pau, olho de vidro e nariz de pica-pau pau pau.

Fonte: <http://www.vagalume.com.br/patati-e-patata/borboletinha.html#ixzz3Nhi5tn60>

Nome da Canção	Comida tradicional citada	Quem canta?
1.		
2.		
3.		
4.		
5.		
6.		
7.		
8.		
9.		
10.		

Resposta comentada

Esta é uma atividade livre, mas certamente se você se lembrar de mais de 10 canções você é realmente um grande conhecedor da cultura musical brasileira! Parabéns!

3.7 RESUMO

Esta Unidade tratou dos temas Patrimônios Culturais Materiais e Imateriais. Aprendemos como a legislação brasileira protege esses patrimônios e os dispositivos de classificação usados para a catalogação e consequente valorização.

Na próxima unidade vamos falar de lei 10.639/03, sobre a obrigatoriedade de estudos de Culturas Indígenas e Afro-Brasileira nas escolas brasileiras.